



EDITAL Nº 086 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 086 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 040 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO** para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, ESCALPES DE SEGURANÇA PARA COLETA, AGULHAS MÚLTIPLAS DESCARTÁVEIS, ADAPTADORES PLÁSTICOS, ENTRE OUTROS INSUMOS PARA COLETA DE SANGUE NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE), VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CANIL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Renata Aparecida Natal Zago, Luciani Gomes Mendonça Padovan e Willian Pontes Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se a presença da Sra. Renata Nascimento Medeiros Serra como representante da Secretaria de Saúde para acompanhar o certame, dirimir eventuais dúvidas que vierem a surgir e proceder com a verificação das propostas quanto a aceitabilidade dos itens ofertados. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela repesante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **10 (dez)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada juntamente com o Registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde (MS) e a Ficha técnica dos produtos/materiais ofertados, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo, junto com o demonstrativo de exequibilidade, quando o caso. Registra-se que conforme cláusula 7.29 do edital, a **aceitabilidade do produto foi aferida pelo representante da Secretaria requisitante no decorrer da sessão, por meio da análise das fichas técnicas e dos registros dos respectivos itens vencedores, devendo promover diligências em caso de dúvidas ou necessidade de complemento aos documentos apresentados, com a finalidade de confirmar a compatibilidade do produto ofertado.** Transcorrido o prazo as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL, junto aos respectivos demonstrativos de exequibilidade. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Encerrado o prazo para apresentação das propostas readequadas, demonstrativos de exequibilidade, registros e fichas técnicas, e não havendo pedidos de prorrogação do mesmo, ocorreram as desclassificações das seguintes empresas pela falta de apresentação destes: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI itens nº 03 e 08; OCTO FARMACO LTDA itens nº 07 e 08; CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP item nº 03 e POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA item nº 08. Quanto a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, a proposta ofertada para o item nº 04 não foi aceita na análise pelo representante da Secretaria de Saúde, tendo em vista que a desconformidade com o solicitado em Edital, pois o produto ofertado possui 4ml, enquanto o edital solicita 5ml. Oportunamente, foram consultadas as próximas classificadas, concedendo igual prazo para o envio de propostas e demonstrativo de exequibilidade até lograr êxito nas negociações e envio dos documentos e correções que se fizeram necessárias. Salienta-se que durante as diligências realizadas, foi observado o disposto na Cláusula 4 do Edital, atentando-se para o teor do Acórdão 1211/2021, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21. Diante das concessões de prazos, o certame prosseguiu em fase de negociações e saneamento de documentos apresentados até a data de 27/06/2025, conforme registro integral dos atos praticados, disponível no chat de mensagens da Plataforma BLL Compras, o qual é de acesso público para todos os interessados. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.7** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 09.686.716/0001-69); 2-) DIMALAB**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000199

ELETRONICS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 02.472.743-0001-90) e **3-) BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR** (CNPJ: 60105331000118). Em relação à empresa **PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA**, verificou-se que a mesma se encontra com restrição junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco-PR (Art. 156 III Lei 14.133/2021), todavia a mesma encontra-se APTA a participar do presente certame, uma vez que a restrição refere-se somente ao órgão apenador. Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **PROVISORIAMENTE HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas, relacionadas a seguir: 1-) **PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA** itens nº 01, 02 e 05; 2-) **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** itens nº 03 e 08 e 3-) **BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALA** itens nº 04 e 06. **Restaram fracassados os itens nº 07, 09 e 10. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PÓS DISPUTA:** Nos termos da Cláusula 9.21 e alíneas subsequentes, o Condutor convocou as empresas para o envio dos documentos relacionados no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** após a solicitação, devendo ocorrer diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Birigui-SP Opcionalmente, e visando celeridade ao processo licitatório, os documentos poderão ser anexados na Plataforma BLL. Posteriormente a Secretaria requisitante emitirá relatório conclusivo pela aprovação ou reprovação do que for apresentado. **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos da Cláusula 10 do Edital, registra-se que o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **01 (UMA) HORA**, sendo concedido em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação da melhor classificada, compreendendo os documentos complementares exigidos na Cláusula 9.21 do instrumento convocatório O referido prazo será concedido em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, observando as disposições do instrumento convocatório. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumprir esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumprir esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como

A

2

W

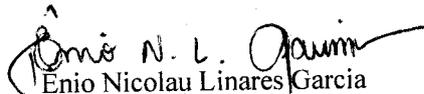
AMV

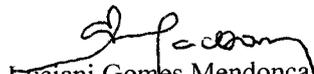


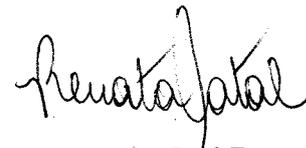
Prefeitura Municipal de Birigui

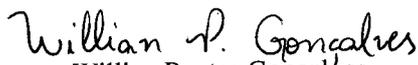
CNPJ 46.151.718/0001-80

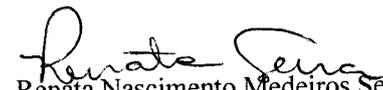
firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio


Renata Nascimento Medeiros Serra
Representante da Secretaria de Saúde